



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2018-054 FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20180476

Aos dezessete dia(s) do mês de dezembro de dois mil e dezoito, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de RONDON DO PARÁ, com sede na RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA 585, CNPJ sob o nº 1 2.826.879/0001-04, representado neste ato pela Sra. EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal, considerando o julgamento do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2018-054 FMS, RESOLVE** registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666 de 21 de junho, Decreto Municipal nº 0193 de 27 de Março de 2017 e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o(a) REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E PERMANENTES E KITS DE HIGIENE BUCAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

I. Conforme o Termo de Referência, anexo do Edital de Registro de Preços nº 9/2018-054 FMS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, ficam registrados os preços dos seguintes serviços.

Empresa: J. DE R. L. PARRIAO - EPP; C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, estabelecida à RUA 5 DE ABRIL 1335, CENTRO, Marabá PA, (94) 3321-1850, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE DE RIBAMAR LIMA PARRIAO, R.G. nº 2272561 SSP PA.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 00001 | AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERO PACIENTE TAMANHO: 0,6X0,9CM, COM PROTETOR DE TIRE - Marca.: Martins OR DE TIREÓIDE ODONTOLÓGICO, FABRICADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTEÇÃO EQUIVALENTE A 0,25MM PB. REVESTIMENTO EM TECIDO BAGUN LAVÁVEL PARA FÁCIL LIMPEZA E ASSEPSIA, ACABAMENTO EM VIÊSE FECHAMENTO COM CINTO OU VELCRO PARA FÁCIL REGULAGEM, COR VERDE CLARO, GARANTIA DE 01 ANO. REGISTRO NA ANVISA. | UNIDADE | 4.00 | 358,000 | 1.432,00 |
| 00005 | CÂMARA ESCURA COM PARTES LATERAIS TOTALMENTE IMPENETRÁVEL À LUZ. - Marca.: V.H. COR BRANCA. | UNIDADE | 2.00 | 158,000 | 316,00 |
| 00007 | CONTRA-ÂNGULO INTRO COM CORPO GIRATÓRIO SOBRE O MOTOR E CABEÇA REDUZIDA PE - Marca.: KAVO SO(G): 44G, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 20.000RPM. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135ºC. COMPATÍVEL COM MICRO-MOTOR. | UNIDADE | 6.00 | 525,000 | 3.150,00 |
| 00008 | DESTILADOR DE ÁGUA COM DESIGN MODERNO COR BRANCA, COM CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO - Marca.: Cristofol DE ÁGUA DESTILADA 3,8 LITROS, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA COMUM 4 LITROS, DURAÇÃO DO CICLO COMPLETO 5 HORAS, PESO LÍQUIDO 3,4KG, PESO BRUTO 4KG, DIMENSÕES EXTERNAS 27X33X27,6CM; VOLTAGEM 127V; FREQUÊNCIA 60 HZ; CONSUMO ELÉTRICO 500WATTS; MODELO 127V; TEMPERATURA DE TRABALHO ADEQUADA 15ºC A 40ºC; | UNIDADE | 8.00 | 800,000 | 6.400,00 |



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



| CERTIFICAÇÃO CE | | | | | | |
|-----------------|--|---------|--------|---------|-----------|--|
| 00021 | ALAVANCA SELDIN KIT - Marca.: ICE | KIT | 20.00 | 80,000 | 1.600,00 | |
| 00023 | BANDEJA 49 X 33 CM PARA EQUIPO. - Marca.: FAVA | UNIDADE | 10.00 | 95,000 | 950,00 | |
| 00024 | BANDEJA 30X20X04 CM - Marca.: FAVA | UNIDADE | 8.00 | 40,000 | 320,00 | |
| 00028 | CARPULE C/ REFLUXO - Marca.: ICE | UNIDADE | 120.00 | 37,500 | 4.500,00 | |
| 00033 | CUBA RETANGULAR COM TAMP A 35X25X04CM - Marca.: FAV A | UNIDADE | 4.00 | 90,000 | 360,00 | |
| 00035 | CURETA MOLT 2/4 (DESCOLADOR DE PERIOSTEO) - Marca.: ICE | UNIDADE | 20.00 | 41,000 | 820,00 | |
| 00036 | CURETA PERIODONTAL GRACEY 11/12 COM PONTA ATIVA E HASTE EM AÇO INOX AISI 420, - Marca.: ICE | UNIDADE | 40.00 | 25,500 | 1.020,00 | |
| | CABO OCO CONIFICADO SEM ADIÇÃO DE BUCHAS EM AÇO INOX 304 • 7,85MM COM ACABAMENTO POLIDO E BRILHANTE. | | | | | |
| 00037 | CURETA PERIODONTAL MCCALL 13/14 COM PONTA ATIVA E HASTE EM AÇO INOX AISI 420, - Marca.: ICE | UNIDADE | 40.00 | 28,500 | 1.140,00 | |
| | CABO OCO CONIFICADO SEM ADIÇÃO DE BUCHAS EM AÇO INOX 304 • 7,85MM COM ACABAMENTO POLIDO E BRILHANTE. | | | | | |
| 00038 | CURETA PERIODONTAL PONTA - MORSE COM CABO RACHURAD O - Marca.: ICE | UNIDADE | 30.00 | 28,500 | 855,00 | |
| 00039 | DESTACA-PERIOSTÉO MOLT - Marca.: Quinelato | UNIDADE | 30.00 | 39,000 | 1.170,00 | |
| 00041 | ESPÁTULA PARA RESINA EM TITÂNIO ANTIADERENTE N° 05 PESO 0,15KG. - Marca.: ICE | UNIDADE | 30.00 | 44,000 | 1.320,00 | |
| 00042 | ESPÁTULA PARA RESINA EM TITÂNIO ANTIADERENTE N° 04 PESO 0,01KG. - Marca.: ICE | UNIDADE | 30.00 | 44,000 | 1.320,00 | |
| 00045 | ESTOJO PERFURADO PARA AUTOCLAVE 18X08X03CM - Marca.: FAVA | UNIDADE | 30.00 | 39,000 | 1.170,00 | |
| 00046 | ESTOJO PERFURADO PARA AUTOCLAVE 18X08X05CM - Marca.: FAVA | UNIDADE | 20.00 | 49,000 | 980,00 | |
| 00069 | PINÇA GOIVA (ALVEOLO TOMO) - Marca.: ICE | UNIDADE | 10.00 | 75,000 | 750,00 | |
| 00071 | PLACA DE VIDRO 10 MM - Marca.: Preven | UNIDADE | 20.00 | 9,000 | 180,00 | |
| 00072 | PLACA DE PETRI DE VIDRO TAMANHO MÍNIMO 150 MM E ESSURA MÍNIMA DO VIDRO 20 MM - Marca.: Precision | UNIDADE | 10.00 | 15,000 | 150,00 | |
| 00078 | PORTA DETRITO INOX - Marca.: FAVA | UNIDADE | 6.00 | 35,500 | 213,00 | |
| 00081 | PORTA MATRIZ TOFLEMAIRE INFANTIL - Marca.: Prisma | UNIDADE | 30.00 | 30,000 | 900,00 | |
| 00093 | AGULHA GENGIVAL CURTA ,ESTERILIZADAS ATRAVÉS DE IR RADIÇÃO POR RAO GAMA COBALTO - Marca.: Dencojet | CAIXA | 200.00 | 27,000 | 5.400,00 | |
| | E FABRICADA COM DOIS TIPOS DE MATERIAIS: UMA PARTE PLÁSTICA E UMA PARTE METÁLICA FEITA DE AÇO INOXIDÁVEL DO TIPO 304. A CÂNULA TEM SEU DIÂMETRO EXTERNO DE 0,30MM, SEU COMPRIMENTO TOTAL POR VOLTA DE 50MM, E SUA ÁREA ÚTIL DE 21MM. A CÂNULA POSSUI A SUA PONTA PRINCIPAL, TRIFACETADO E POSSUI UMA LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE EM TODA SUA PARTE, O QUE AJUDA NO DESLIZAMENTO DO TUBO NA MUCOSA DO PACIENTE. A AGULHA POSSUI UM ESTOJO PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. ESTAS CÁPSULAS SÃO EMBALADAS EM BLISTER, ONDE CONSTAM ALGUMAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMO: NOME DA EMPRESA FABRICANTE E ENDEREÇO. COMPRIMENTO DA AGULHA. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. | | | | | |
| 00096 | ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% COM EPINEF RINA CAIXA COM 50 UNIDADES - Marca.: DFL | CAIXA | 400.00 | 49,990 | 19.996,00 | |
| 00099 | ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 12G - Marca.: DFL | UNIDADE | 50.00 | 6,000 | 300,00 | |
| 00114 | BROCAS CARBIDE N° 1/2 - Marca.: Labordental | UNIDADE | 100.00 | 7,800 | 780,00 | |
| 00115 | BROCAS CARBIDE N° 1 - Marca.: Labordental | UNIDADE | 100.00 | 7,800 | 780,00 | |
| 00116 | BROCAS CARBIDE N° 2 - Marca.: Labordental | UNIDADE | 100.00 | 7,800 | 780,00 | |
| 00131 | CÁPSULA DE AMÁLGAMA COM 02 PORÇÕES (600MG) ,SENDO A CÁPSULA COM A COR ÊMBOLO - Marca.: DFL | CAIXA | 7.00 | 118,000 | 826,00 | |
| | INDICATIVO DA QUANTIDADE DE PORÇÃO (VERDE) E O CORPO DA CÁPSULA INDICATIVO DO TEMPO DE CRISTALIZAÇÃO (CINZA), REGULAR, APRESENTAÇÃO COM JARRO DE 50 CÁPSULAS CADA UM. PROPRIEDADES FÍSICAS: COMPOSIÇÃO: AG 40%, SN 31, 3%; CU 28,7%, HG47,9%. PARTÍCULAS ESFEROIDAIS IRREGULARES. RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO @ 1H: 225MPA (32,625PSI) RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO @ 24H: 440MPA (63,800PSI) RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DIAMETRAL @ 1H: 22MPA (3,190PSI) | | | | | |



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|---------|------------|-----------------|-------------|
| | RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DIAMETRAL @ 24H: 54MPA (7,830PSI) CREEP ESTÁTICA @ 7 DIAS: 0,1%; ALTERAÇÃO DIMENSIONAL @ 24H: +2mm/CM | | | | |
| 00144 | ESPELHO BUCAL INFANTIL Nº 03, SEM AUMENTO - Marca. : Preven | UNIDADE | 150.00 | 5,000 | 750,00 |
| 00148 | FILME PARA RADIOGRAFIA DENTÁRIA INFANTIL CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA - Marca.: Kodak DE 1 ANO A CONTAR DA ENTREGA. | CAIXA | 3.00 | 150,000 | 450,00 |
| 00149 | FILME PARA RADIOGRAFIA ULTRA-SPEED 3X4 - ADULTO C AIXA COM 150 PELÍCULAS - - Marca.: Kodak ADULTO - VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA ENTREGA | CAIXA | 12.00 | 145,000 | 1.740,00 |
| 00161 | HEMOSTÁTICO TÓPICO 10 ML - Marca.: Biodinamica | UNIDADE | 20.00 | 20,000 | 400,00 |
| 00170 | LUVA ESTÉRIL 6.5 CIRÚRGICA - CAIXA COM 100 PARES - Marca.: Descarpac | CAIXA | 50.00 | 125,000 | 6.250,00 |
| 00171 | LUVA ESTÉRIL 7.0 CIRÚRGICA.CAIXA COM 100 PARES - M arca.: Descarpac | CAIXA | 30.00 | 125,000 | 3.750,00 |
| 00172 | LUVA ESTÉRIL 7.5 CIRURGICA - CAIXA COM 100 PARES - Marca.: Descarpac | CAIXA | 20.00 | 125,000 | 2.500,00 |
| 00173 | LUVA ESTÉRIL 8.0 CIRÚRGICA - CAIXA COM 100 PARES - Marca.: Descarpac | CAIXA | 10.00 | 125,000 | 1.250,00 |
| 00174 | LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO EXTRA-PEQUENA AMB IDESTRA NÃO ESTÉRIL HIPOALERGÊ - Marca.: Supermax NICA ESPESSURA MÍNIMA 0.08 MILIMETROS. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA | 400.00 | 19,850 | 7.940,00 |
| 00175 | LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO PEQUENA AMBIDESTR A NÃO ESTÉRIL HIPOALERGÊNICA - Marca.: Supermax ESPESSURA MÍNIMA 0.08 MILIMETROS. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA | 400.00 | 19,850 | 7.940,00 |
| 00176 | LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO MÉDIA AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL HIPOALERGÊNICA - Marca.: Supermax ESPESSURA MÍNIMA 0.08 MILIMETROS. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA | 250.00 | 19,850 | 4.962,50 |
| 00177 | LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO GRANDE AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL HIPOALERGÊNICA - Marca.: Supermax ESPESSURA MÍNIMA 0.08 MILIMETROS. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA | 50.00 | 19,850 | 992,50 |
| 00179 | MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO - COR MARFIM - Marca.: Dentsply | KIT | 8.00 | 95,000 | 760,00 |
| 00187 | REMOVEDOR DE MANCHAS E TÁRTARO É INDICADO NA REMOÇ ÃO DE MANCHAS E TÁRTARO NOS - Marca.: Uraby DENTES.COMPOSIÇÃO: SAIS DE FLÚOR, TIMOL, ÁLCOOL ETÍLICO, ÁCIDOS INORGÂNICOS AGUA DESTILADA,CORANTES ARTIFICIAIS. | FRASCO | 20.00 | 15,000 | 300,00 |
| 00193 | SISTEMA DE POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL COMPOSTO DE DISCOS DE ACABAMENTO PARA R - Marca.: Dentsply ESTAURAÇÕES DE RESINA EM SISTEMA POP-ON ACOMPANHANDO O MANDRIL PARA UTILIZAÇÃO DOS DISCOS - CAIXA COM DISCOS VARIADOS NAS CORES: AZUL ESCURO, AZUL CLARO, BRANCO. | KIT | 20.00 | 95,000 | 1.900,00 |
| 00197 | SUGADORES DESCARTÁVEIS - PACOTE COM 40 UNIDADES. - Marca.: SS. PLUS | PACOTE | 600.00 | 4,950 | 2.970,00 |
| 00199 | TERAPÉUTICA PARA ALVÉOLO 20G - Marca.: Biodinamica | UNIDADE | 25.00 | 29,000 | 725,00 |
| 00204 | VERNIZ COM FLÚOR PARA PREVENÇÃO DE CÁRIE E DESENS IBILIZAÇÃO DE DENTINA À 2,26%, - Marca.: SS. White EM BISNAGA C/ 10ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA ENTREGA. | UNIDADE | 20.00 | 22,000 | 440,00 |
| | | | | VALOR TOTAL R\$ | 105.898,00 |

Empresa: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA; C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, estabelecida à RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 15 Quadra 12, VILA PARATI, Imperatriz MA, (99) 3582-8104, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO PEREIRA LOPES, C.P.F. nº 282.353.632-91, R.G. nº 1633255 SSP PA.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 00002 | AUTOCLAVE 21LTS: POTÊNCIA 1600WATTS, MEDIDAS 39X38 X61CM, BANDEJA EM INOX. ALIMEN - Marca.: STERMAX OX. ALIMENTAÇÃO 110/220V. HORIZONTAL. COM NO MÍNIMO 10 | UNIDADE | 4.00 | 3.390,000 | 13.560,00 |

RUA GONÇALVES DIAS Nº 400



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



| | | | | |
|-------|--|--------|------------|-----------|
| 00003 | SISTEMAS DE SEGURANÇA. CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA TUBULAÇÃO DO EQUIPA UNIDADE MENTO TOTALMENTE EMBUTIDA GARA - Marca.: D700 UTIDA GARANTE MELHOR ASSEPSIA DO CONSULTÓRIO. * SISTEMA ASSEPTO SYS (ACESSÓRIO) OFERECE DESINFECÇÃO COMPLETA DAS MANGUEIRAS E COMPONENTES INTERNOS DE ÁGUA, GARANTINDO ELIMINAÇÃO DE RISCOS DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. * SERINGA TRÍPLICE ESTERILIZÁVEL: BICO GIRATÓRIO DESTACÁVEL PARA LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. * SEPARADOR DE DETRITOS LOCALIZADOS NA MANGUEIRA DE SUÇÃO FACILITA LIMPEZA. * CADEIRA COM CABECEIRA BIARTICULADA, ESTOFAMENTO COMFORT E PEDAL DE COMANDO MULTIFUNCIONAL; * UNIDADE DE ÁGUA COM 2 SUGADORES DE 6,3MM; * REFLETOR; * MESA COM 2 MANGUEIRAS BORDEN, 1 SERINGA 3 F COM MANGUEIRA, 2 BANDEJAS COM BORDA E BRAÇO ARTICULADO OU PEDESTAL TIPO CART; * FISTOMOCHO SN. SERÁ ACEITO CADEIRA QUE APRESENTAR QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A DO ITEM DESCRITO. | 2.00 | 13.000,000 | 26.000,00 |
| 00006 | COMPRESSOR ODONTOLÓGICO COM NÍVEL DE RUÍDO 62DB, UNIDADE ISENTO DE ÓLEO, MOTOR DE 2 PIS - Marca.: FIAC TÔES COM 1,12HP/830W (115V), PROTETOR TERMICO CONTRA SOBREAQUECIMENTO, FITRO DE SAÍDA DE AR, ADEQUADO PARA UM CONSULTÓRIO ANTIOXIDANTE; CAPACIDADE DE 38 LITROS, DESLOCAMENTO TEÓRICO (FLUXO DE AR), 212LITROS/MIM. (7,49 PÉS CÚBICOS/MIM), COR BRANCA | 4.00 | 2.500,000 | 10.000,00 |
| 00013 | SERINGA TRÍPLICE ADAPTÁVEL EM TODOS OS EQUIPAMENTO UNIDADE S ODONTOLÓGICOS COM BICO REMO - Marca.: DENTSIFLEX VÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, COM CABEÇA ARREDONDADA E ANATÔMICA AUXILIANDO NOS PROCEDIMENTOS INTRA OU ESTRAORAIAS DE LIMPEZA E SECAGEM ATRAVÉS DE JATO DE AR, ÁGUA OU COMBINAÇÃO DE AMBOS (SPRAY). COMPSTA POR CABO,CABEÇA E PONTEIRA SENDO QUE A PONTEIRA PODE SER ROTACIONADA EM 360 GRAUS. GARANTIA DE 6 MESES. | 3.00 | 255,000 | 765,00 |
| 00016 | KIT DE MODELOS MACRO ARCADA ADULTO ARTICULADA COM UNIDADE LÍNGUA E COM MACRO-ESCOVA. - Marca.: PREVENÃO EXP | 8.00 | 198,000 | 1.584,00 |
| 00022 | BANDEJA INOX MEDINDO: 22x12x1,5cm. RASA - Marca.: UNIDADE FAMI ITÁ | 30.00 | 20,000 | 600,00 |
| 00026 | CABO P/ ESPELHO COM RACHURA - Marca.: PREVEN UNIDADE | 300.00 | 3,500 | 1.050,00 |
| 00031 | CONDENSADOR P/ AMALGAMA WARD DIVERSOS (P) - Marca. UNIDADE : GOLGRAN | 30.00 | 9,800 | 294,00 |
| 00032 | CUBA REDONDA 10 X 05CM - Marca.: FAMI ITÁ UNIDADE | 12.00 | 14,100 | 169,20 |
| 00034 | CURETA DE LUCAS - Marca.: ABC UNIDADE | 30.00 | 11,950 | 358,50 |
| 00043 | ESPATULA N° 24 - Marca.: ABC UNIDADE | 24.00 | 8,760 | 210,24 |
| 00044 | ESTOJO PERFURADO PARA AUTOCLAVE 26X12X06CM - Marca UNIDADE .: FAMI ITÁ | 10.00 | 90,500 | 905,00 |
| 00047 | FORCEPS ADULTO N° 150 COM PONTA ATIVA RACHURADA IN UNIDADE TERNAMENTE. - Marca.: ABC | 30.00 | 60,500 | 1.815,00 |
| 00048 | FORCEPS ADULTO N° 151 COM PONTA ATIVA RACHURADA IN UNIDADE TERNAMENTE - Marca.: ABC | 30.00 | 60,500 | 1.815,00 |
| 00049 | FORCEPS ADULTO N° 203 - Marca.: ABC UNIDADE | 20.00 | 60,500 | 1.210,00 |
| 00050 | FORCEPS ADULTO N° 210 - Marca.: ABC UNIDADE | 30.00 | 60,500 | 1.815,00 |
| 00051 | FORCEPS ADULTO N° 18 R - Marca.: ABC UNIDADE | 30.00 | 60,500 | 1.815,00 |
| 00052 | FORCEPS ADULTO N° 18 L - Marca.: ABC UNIDADE | 30.00 | 60,500 | 1.815,00 |
| 00053 | FORCEPS ADULTO N° 17 - Marca.: ABC UNIDADE | 30.00 | 60,500 | 1.815,00 |
| 00054 | FORCEPS ADULTO N° 16 - Marca.: ABC UNIDADE | 40.00 | 60,500 | 2.420,00 |
| 00055 | FORCEPS ADULTO N° 22 - Marca.: ABC UNIDADE | 20.00 | 60,500 | 1.210,00 |
| 00056 | FÓRCEPS ADULTO N° 23 COM PONTA ATIVA RACHURADA INT UNIDADE ERNAMENTE. - Marca.: ABC | 30.00 | 60,500 | 1.815,00 |
| 00057 | FÓRCEPS ADULTO N° 65 COM PONTA ATIVA RACHURADA INT UNIDADE ERNAMENTE. - Marca.: ABC | 30.00 | 60,500 | 1.815,00 |
| 00058 | FORCEPS ADULTO N° 69 COM PONTA ATIVA RACHURADA INT UNIDADE ERNAMENTE. - Marca.: ABC | 30.00 | 60,500 | 1.815,00 |
| 00059 | FÓRCEPS ADULTO INFANTIL N° 69 - Marca.: ABC UNIDADE | 30.00 | 60,500 | 1.815,00 |
| 00060 | FÓRCEPS PEDIÁTRICO N° 151 - Marca.: ABC UNIDADE | 30.00 | 60,500 | 1.815,00 |
| 00061 | FÓRCEPS PEDIÁTRICO N° 1 - Marca.: ABC UNIDADE | 30.00 | 60,500 | 1.815,00 |
| 00062 | FORCEPS PEDIATRICO N° 2 - Marca.: ABC UNIDADE | 30.00 | 60,500 | 1.815,00 |
| 00063 | FORCEPS PEDIATRICO N° 3 - Marca.: ABC UNIDADE | 30.00 | 60,500 | 1.815,00 |



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



| | | | | | |
|-------|--|---------|--------|--------|----------|
| 00064 | FORCEPS PEDIATRICO Nº 4 - Marca.: ABC | UNIDADE | 30.00 | 60,500 | 1.815,00 |
| 00065 | FORCEPS PEDIATRICO Nº 5 - Marca.: ABC | UNIDADE | 30.00 | 60,500 | 1.815,00 |
| 00070 | PINÇA P/ ALGODAO - Marca.: GOLGRAN | UNIDADE | 250.00 | 13,000 | 3.250,00 |
| 00073 | PONTA ULTRASSÔNICA PERIODONTIA T1-S - ADAPTÁVEL PARA APARELHO SCHUSTER. - Marca.: SHUSTER | UNIDADE | 8.00 | 80,000 | 640,00 |
| 00075 | PORTA AGULHA (ADULTO) TIPO MAYO - Marca.: GOLGRAN | UNIDADE | 30.00 | 33,000 | 990,00 |
| 00083 | POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL KIT AUTOCLAVAVE L - Marca.: MAQUIRA | UNIDADE | 2.00 | 56,500 | 113,00 |
| 00085 | SINDESMOTOMO - Marca.: ABC | UNIDADE | 20.00 | 9,650 | 193,00 |
| 00086 | SONDA EXPLORADORA - Marca.: ABC | UNIDADE | 250.00 | 6,360 | 1.590,00 |
| 00087 | TESOURA CIRURGICA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS 9 CM CURVA PRODUTO CONFECCIONADO E - Marca.: GOLGRAN | UNIDADE | 30.00 | 33,580 | 1.007,40 |
| 00088 | M AÇO INOXIDAVEL AISI-420, GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. | UNIDADE | 30.00 | 33,580 | 1.007,40 |
| 00088 | TESOURA CIRURGICA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS 9 CM RETA PRODUTO CONFECCIONADO EM - Marca.: GOLGRAN | UNIDADE | 30.00 | 33,580 | 1.007,40 |
| 00088 | AÇO INOXIDAVEL AISI-420, GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. | UNIDADE | 30.00 | 33,580 | 1.007,40 |
| 00090 | ABRIDOR (AFASTADOR) DE BOCA DE SILICONE,AUXILIA NA ABERTURA DA BOCA DO PACIENTE, - Marca.: PREVEN | UNIDADE | 12.00 | 7,530 | 90,36 |
| 00090 | PROPORCIONADO MAIOR CONFORTO E FACILITANDO O DESEMPENHO DOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PELO PROFISSIONAL. O INSTRUMENTO PERFEITAMENTE ENCAIXADO ENTRE A ARCADA SUPERIOR E INFERIOR DO PACIENTE PROMOVE MAIOR CONFORTO POR MANTER A BOCA ABERTA POR MAIS TEMPO, FACILITANDO O DESEMPENHO DO TRABALHO DO PROFISSIONAL ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE. | UNIDADE | 12.00 | 7,530 | 90,36 |
| 00092 | AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES,FRASCO COM 1 LITRO - Marca.: RIOQUIMICA | FRASCO | 100.00 | 6,800 | 680,00 |
| 00094 | AGULHA GENGIVAL LONGA 27G - CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: INJEX | CAIXA | 45.00 | 35,800 | 1.611,00 |
| 00095 | ÁLCOOL 70º LÍQUIDO - Marca.: MEGA QUIMICA | UNIDADE | 200.00 | 4,500 | 900,00 |
| 00100 | APLICADOR DESCARTÁVEL (MICRO-BUSH) TAMANHO FINO COM HASTE DOBRÁVEL - CAIXA COM 1 - Marca.: ANGELUS | CAIXA | 150.00 | 10,400 | 1.560,00 |
| 00101 | APLICADOR DESCARTÁVEL (MICRO-BUSH) TAMANHO MÉDIO COM HASTE DOBRÁVEL - CAIXA COM - Marca.: ANGELUS | CAIXA | 60.00 | 10,400 | 624,00 |
| 00102 | BANDA MATRIZ 5MM FITA MATRIZ DE AÇO DE 0,05MM X 5 MM, AÇO INOXIDÁVEL. - Marca.: PREVEN | UNIDADE | 100.00 | 1,210 | 121,00 |
| 00103 | BANDA MATRIZ 7MM FITA MATRIZ DE AÇO DE 0,05MM X 7 MM, AÇO INOXIDÁVEL. - Marca.: PREVEN | UNIDADE | 100.00 | 1,430 | 143,00 |
| 00107 | BROCA DIAMANTADA Nº1034 - Marca.: MICRODONT | UNIDADE | 150.00 | 1,810 | 271,50 |
| 00108 | BROCA DIAMANTADA Nº 1092 - Marca.: MICRODONT | UNIDADE | 100.00 | 1,810 | 181,00 |
| 00109 | BROCA DIAMANTADA Nº 2112 - Marca.: MICRODONT | UNIDADE | 100.00 | 1,810 | 181,00 |
| 00110 | BROCA DIAMANTADA Nº 2191 - Marca.: MICRODONT | UNIDADE | 150.00 | 1,810 | 271,50 |
| 00113 | BROCA ZECREYER CIRURGICA - Marca.: ANGELUS PRIMA | UNIDADE | 50.00 | 18,100 | 905,00 |
| 00117 | BROCAS DIAMANTADAS Nº 1011 - Marca.: MICRODONT | UNIDADE | 200.00 | 1,810 | 362,00 |
| 00118 | BROCAS DIAMANTADAS Nº 1012 - Marca.: MICRODONT | UNIDADE | 200.00 | 1,810 | 362,00 |
| 00119 | BROCAS DIAMANTADAS Nº 1013 - Marca.: MICRODONT | UNIDADE | 200.00 | 1,810 | 362,00 |
| 00120 | BROCAS DIAMANTADAS Nº 1014 - Marca.: MICRODONT | UNIDADE | 300.00 | 1,810 | 543,00 |
| 00121 | BROCAS DIAMANTADAS Nº 1015 - Marca.: MICRODONT | UNIDADE | 200.00 | 1,810 | 362,00 |
| 00122 | BROCAS DIAMANTADAS Nº 1016 - Marca.: MICRODONT | UNIDADE | 180.00 | 1,810 | 325,80 |
| 00123 | BROCAS DIAMANTADAS Nº 1016 HL - Marca.: MICRODONT | UNIDADE | 80.00 | 1,810 | 144,80 |
| 00124 | BROCAS DIAMANTADAS Nº 1062 - Marca.: MICRODONT | UNIDADE | 100.00 | 1,810 | 181,00 |
| 00125 | BROCAS DIAMANTADAS Nº 3195 F - Marca.: MICRODONT | UNIDADE | 120.00 | 1,810 | 217,20 |
| 00126 | BROCAS DIAMANTADAS Nº 3195 FF - Marca.: MICRODONT | UNIDADE | 100.00 | 1,810 | 181,00 |
| 00127 | BROCAS DIAMANTADAS Nº 3118F - Marca.: MICRODONT | UNIDADE | 120.00 | 1,810 | 217,20 |
| 00128 | BROCAS DIAMANTADAS Nº 3118 FF - Marca.: MICRODONT | UNIDADE | 100.00 | 1,810 | 181,00 |
| 00129 | BROCAS DIAMANTADAS Nº 3168 F - Marca.: MICRODONT | UNIDADE | 100.00 | 1,810 | 181,00 |
| 00130 | BROCAS DIAMANTADAS Nº 3168 FF - Marca.: MICRODONT | UNIDADE | 120.00 | 1,810 | 217,20 |
| 00132 | CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO 20ML E PÓ - Marca.: TECH NEW | KIT | 10.00 | 43,750 | 437,50 |
| 00135 | COMPRESSA DE GAZE PACOTE COM 500 UNIDADES,COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - Marca.: MEDICAL | PACOTE | 500.00 | 10,550 | 5.275,00 |



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



| | | | | | |
|-------|--|--------|---------|----------|--|
| | CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 11 FIOS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS. | | | | |
| 00140 | EDTA LIQUIDO FRASCO COM 20 ML - Marca.: MAQUIRA FRASCO | 5.00 | 8,000 | 40,00 | |
| 00141 | EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO ,EM AUTOCLAVE DE ARTI UNIDADE GOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, - Marca.: HARBO FRENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO E VERSO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.EM ROLO CONTÍNUO DE 80MM X 100M. | 25.00 | 38,200 | 955,00 | |
| 00142 | EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, EM AUTOCLAVE DE ARTI UNIDADE GOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, - Marca.: HARBO FRENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO, E VERSO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.ROLO CONTÍNUO DE 150MM X 100M. | 30.00 | 71,200 | 2.136,00 | |
| 00143 | ESCOVA DE ROBSON MODELO COM CERDAS RETAS OU TRONCO UNIDADE - CÔNICAS. - Marca.: PREVEN | 300.00 | 1,130 | 339,00 | |
| 00146 | ESPONJA DE FIBRINA (HEMOSTÁTICO DE COLÁGENO).CAIXA CAIXA COM 10 UNIDADES - Marca.: MAQUIRA | 180.00 | 27,150 | 4.887,00 | |
| 00150 | FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO SEDA 3.0 CAIXA COM 24 U CAIXA NIDADES. - Marca.: BIOLINE | 150.00 | 42,250 | 6.337,50 | |
| 00151 | FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO SEDA 4.0 CAIXA COM 24 CAIXA UNIDADES. - Marca.: BIOLINE | 200.00 | 42,250 | 8.450,00 | |
| 00154 | FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE DE BOA QUALIDADE, CONF UNIDADE ECCIONADA COM DORSO DE PAPEL - Marca.: EUROCEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. ROLO DE 19MMX30MM | 100.00 | 4,260 | 426,00 | |
| 00156 | FIXADOR RADIOGRAFICO FRASCO COM 475ML - Marca.: CA UNIDADE RESTREAM | 60.00 | 13,550 | 813,00 | |
| 00158 | GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% FRASCO COM 250 ML - UNIDADE Marca.: IODONTOSUL | 35.00 | 7,400 | 259,00 | |
| 00159 | GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% FRASCO COM 500 ML - UNIDADE Marca.: IODONTOSUL | 30.00 | 10,420 | 312,60 | |
| 00162 | HIDRÓXIDO DE CALCIO P. A - FRASCO COM 10 GRAMAS UNIDADE - Marca.: MAQUIRA | 16.00 | 5,290 | 84,64 | |
| 00164 | LAMINA DE BISTURI N° 15 COM 100 UNIDADES - Marca.: CAIXA ADVANTIVE | 20.00 | 24,310 | 486,20 | |
| 00165 | LÂMINA DE BISTURÍ N° 12 .CAIXA COM 100 UNIDADES - CAIXA Marca.: ADVANTIVE | 20.00 | 24,310 | 486,20 | |
| 00169 | LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO N UNIDADE ão DESODORIZADO - FRASCO COM - Marca.: MAQUIRA 100ML COM BICO DOSADOR FINO. | 40.00 | 13,590 | 543,60 | |
| 00178 | MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA, COM CAIXA ELÁSTICO, ANTI-ALÉRGICA, COM - Marca.: INNOVA COM AJUSTE NASAL METÁLICO CAIXA COM 50 UNIDADES. | 200.00 | 5,590 | 1.118,00 | |
| 00180 | MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO COM FLÚOR PRONTO P UNIDADE ARA USO.FRASCO ÚNICO COM 25GR - Marca.: MAQUIRA | 50.00 | 10,420 | 521,00 | |
| 00181 | OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR COM TAMANHO DA LENTE CI UNIDADE RCUNDANTE APENAS DA ÓRBITA - Marca.: PREVEN OCULAR. | 20.00 | 4,510 | 90,20 | |
| 00182 | OXIDO DE ZINCO DE 50 GRAMAS - Marca.: IODONTOSUL UNIDADE | 50.00 | 5,210 | 260,50 | |
| 00183 | PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUPLO (VERMELHO/AZU UNIDADE L) - BLOCO COM 12 FOLHAS - Marca.: PREVEN | 50.00 | 2,420 | 121,00 | |
| 00184 | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO CELULOSE 100%, FARDO COM PACOTE 1.000 FOLHAS - Marca.: IMPACTA | 200.00 | 11,790 | 2.358,00 | |
| 00189 | REVELADOR RADIOGRAFICO FRASCO COM 475ML - Marca.: UNIDADE CARESTREAM | 60.00 | 13,590 | 815,40 | |
| 00191 | SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL KIT CONTÉM DUAS FONTES DE FLÚOR C - Marca.: ANGELUS ONFERINDO AO PRODUTO UMA AÇÃO RÁPIDA INICIAL (EXERCIDA PELO FLUORETO DE SÓDIO) E UMA AÇÃO MAIS MODERADA PORÉM PROFUNDA (FLUORETO DE CÁLCIO). FOTOPOLIMERIZÁVEL. ALTO ÍNDICE DE ADESÃO. ÓTIMA FLUIDEZ - BOM ESCOAMENTO NAS FÓSSULAS E FISSURAS. LIBERAÇÃO DE FLÚOR - ATIVIDADE ANTICARIOGÊNICA. MENORES ÍNDICES DE RECIDIVA DE CÂRIE EM DENTES SELADOS. FLUORETO DE SÓDIO 2,42% = 1,09% íons | 28.00 | 102,680 | 2.875,04 | |



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|---------|------------|-----------------|-------------|
| | FLÚOR. FLUORETO DE CÁLCIO 0,4% = 0,19% ÍONS FLÚOR. COR: MATIZADO OU OPACO | | | | |
| 00194 | SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO À 2% GALÃO COM 5 LT. C/ 2 UNIDADE 8 DIAS. - Marca.: CINORD | UNIDADE | 10.00 | 63,100 | 631,00 |
| 00195 | SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMAN UNIDADE TE COM TENSOATIVOS, INDICADA C - Marca.: RIOQUIMIC OMO ANTISSÉPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO.CONTENDO INGREDIENTES ATUANTES NAS SITUAÇÕES QUE EXIGEM COMPLEMENTAÇÃO DO ASSEIO CORPORAL, CONFERE SUAVIDADE NA APLICAÇÃO DIÁRIA. O GLUCONATO DE CLOREXIDINA É UM ANTI-SÉPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO GRAM-NEGATIVAS. POSSUI TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA. FRASCO DE 1 LITRO | UNIDADE | 15.00 | 19,950 | 299,25 |
| 00196 | SUGADOR DE SANGUE ESTÉRIL E DESCARTÁVEL PACOTE COM UNIDADE 40 UNIDADES. - Marca.: MAQUIRA | UNIDADE | 40.00 | 39,990 | 1.599,60 |
| 00198 | TAÇA DE BORRACHA - Marca.: PREVEN UNIDADE | UNIDADE | 300.00 | 1,040 | 312,00 |
| 00200 | TIRA DE LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL - 2MM UTILIZADAS PA PACOTE RA ACABAMENTO E POLIMENTO DAS - Marca.: MICRODONT FACES PRÓXIMAS DAS RESTAURAÇÕES. PARA SEREM USADAS EM COMPÓSITOS, ACRÍLICOS, IONÔMEROS DE CIMENTO DE VIDRO E AMALGAMAS. SÃO FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTO RNO DAS REGIÕES PROXIMAS PARA QUALQUER TIPO DE MATERIAL.SEUS DIAMANTES NATURAIS POSSUEM MAIOR DURABILIDADE E UM CORTE MACIO. SEU CENTRO NEUTRO FACILITA A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES. AUTOCLAVÁVEL. FABRICADAS EM AÇO INOX. RESISTENTE AO DESGASTE PROXIMAL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. | PACOTE | 50.00 | 9,360 | 468,00 |
| 00207 | ESCOVA DE DENTE MACIA CORES DIVERSAS -INFANTIL - M UNIDADE arca.: HILLO | UNIDADE | 6,000.00 | 0,750 | 4.500,00 |
| 00211 | FLUORGEL ACIDULADO À 1,23% TIXOTRÓPICO, AÇÃO EM UNIDADE 1 MINUTO SABORES: MENTA, TUTI- - Marca.: IODONTOSU | UNIDADE | 250.00 | 4,510 | 1.127,50 |
| | | | | VALOR TOTAL R\$ | 158.908,03 |

Empresa: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - ME; C.N.P.J. n° 03.664.454/0001-55, estabelecida à RUA: AFONSO PENA N°105, CENTRO, São Luís MA, (98) 93222-8460, representada neste ato pelo Sr(a). JHONNY HELDER CUNHA BARROS, C.P.F. n° 005.303.583-60, R.G. n° 991030982 SEJUS MA.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 00011 | MICRO-MOTOR INTRA COM ROTAÇÃO DE 1:1 COM SPRAY EXT UNIDADE ERNO PESO(G): 93G, ROTAÇÃO:3.0 - Marca.: KAVO 00 A 18.000RPM, CONSUMO: 65ML/MIN, PRESSÃO:60 A 80PSI. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO.SERÁ ACEITO PRODUTO COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO DA DESCRIÇÃO. | UNIDADE | 8.00 | 830,000 | 6.640,00 |
| 00017 | AFASTADOR DE MINESOTA. - Marca.: GOLGRAN UNIDADE | UNIDADE | 8.00 | 9,800 | 78,40 |
| 00018 | ALAVANCA CURVA ESQUERDA - Marca.: GOLGRAN UNIDADE | UNIDADE | 15.00 | 23,000 | 345,00 |
| 00019 | ALAVANCA CURVA DIREITA - Marca.: GOLGRAN UNIDADE | UNIDADE | 15.00 | 24,000 | 360,00 |
| 00020 | ALAVANCA RETA - Marca.: GOLGRAN UNIDADE | UNIDADE | 15.00 | 24,000 | 360,00 |
| 00025 | CABO DE BISTURI N° 03 - Marca.: GOLGRAN UNIDADE | UNIDADE | 25.00 | 10,400 | 260,00 |
| 00027 | CÂNULA PARA ASPIRAÇÃO TIPO LUER - Marca.: TRINCKS KIT | KIT | 5.00 | 29,500 | 147,50 |
| 00029 | COLGADURA UNITARIA - Marca.: TECNODENT UNIDADE | UNIDADE | 20.00 | 4,100 | 82,00 |
| 00030 | COLHER DE DENTINA DUPLA PP - Marca.: GOLGRAN UNIDADE | UNIDADE | 60.00 | 10,700 | 642,00 |
| 00066 | HOLEMBACK 3S - Marca.: GOLGRAN UNIDADE | UNIDADE | 60.00 | 9,600 | 576,00 |
| 00076 | PORTA AMALGAMA PLÁSTICO - Marca.: MAQUIRA UNIDADE | UNIDADE | 10.00 | 13,000 | 130,00 |
| 00077 | PORTA ALGODAO INOX - Marca.: FAVA UNIDADE | UNIDADE | 6.00 | 44,000 | 264,00 |
| 00079 | PORTA-DYCAL DUPLO - Marca.: GOLGRAN UNIDADE | UNIDADE | 50.00 | 9,700 | 485,00 |
| 00084 | POTE DAPPEN DE VIDRO CORES DIVERSAS - Marca.: PREV UNIDADE EN | UNIDADE | 30.00 | 3,800 | 114,00 |
| 00097 | ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% C/ FELIPRES CAIXA SINA CAIXA COM 50 UNIDADES - Marca.: DLA | CAIXA | 200.00 | 71,000 | 14.200,00 |
| 00098 | ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA SEM VASOCONST CAIXA RITOR,CAIXA COM 50 TUBETES. - Marca.: DLA | CAIXA | 10.00 | 119,000 | 1.190,00 |
| 00105 | BROCA CIRÚRGICA CARBIDE ESFÉRICA N° 02 LONGA ALTA UNIDADE | UNIDADE | 30.00 | 14,200 | 426,00 |

RUA GONÇALVES DIAS N° 400



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 00106 | ROTAÇÃO - Marca.: ANGELUS BROCA CIRURGICA Nº 6 - Marca.: ANGELUS | UNIDADE | 50.00 | 14,200 | 710,00 |
| 00111 | BROCA ESFÉRICA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 01 - M arca.: WILCOS | UNIDADE | 30.00 | 3,900 | 117,00 |
| 00112 | BROCA ESFÉRICA DE AÇO PARA BAIXA ROTACAO Nº 02 - M arca.: WILCOS | UNIDADE | 30.00 | 3,900 | 117,00 |
| 00147 | EUGENOL LIQUIDO 20 ML - Marca.: IODONTOSUL | UNIDADE | 40.00 | 15,500 | 620,00 |
| 00157 | FORMOCRESOL 10ML. - Marca.: IODONTOSUL | FRASCO | 12.00 | 7,000 | 84,00 |
| 00160 | GORRO DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca. : MEDIX | PACOTE | 120.00 | 11,000 | 1.320,00 |
| 00185 | PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO FRASCO COM 20ML - Mar ca.: IODONTOSUL | FRASCO | 10.00 | 8,900 | 89,00 |
| 00186 | PASTA PROFILÁTICA 90 GRAMAS | UNIDADE | 60.00 | 8,900 | 534,00 |
| 00190 | ROLETES DENTAIIS DE ALGODÃO HIDRÓFIL SUPER ABSORVEN TES, ISENTOS DE GOMA, COM CAMA - Marca.: ORLANDO DA DE CELULOSE QUE IMPEDE O REFLUXO SALIVAR, LIVRE DE CLORO, SUPERFÍCIE MACIA. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. | PACOTE | 700.00 | 1,900 | 1.330,00 |
| 00202 | TIRA DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÃO DE RESINA ALTAM ENTE RESISTENTE PACOTE COM 50 - Marca.: PREVEN UNIDADES | PACOTE | 80.00 | 3,500 | 280,00 |
| 00203 | TRICRESOL FORMALINA - FRASCO C/ 20ML - Marca.: IOD ONTOSUL | FRASCO | 10.00 | 6,800 | 68,00 |
| 00205 | RESINA UNITARIA SERINGA COM 4 GRAMAS. RESINA MICR OHÍBRIDA QUE PROPORCIONA ALTA - Marca.: VIGODENT RESISTÊNCIA À FRATURAS E AO DESGASTE, SENDO INDICADA TANTO PARA DENTES ANTERIORES COMO PARA DENTES POSTERIORES, ALÉM DE OFERECER UM ÓTIMO RESULTADO FINAL EM ESTÉTICA. POSSUI FLUORESCÊNCIA NATURAL O QUE PERMITE QUE O PACIENTE SE SINTA SEGURO PARA ESTAR EM AMBIENTES ONDE EXISTA LUZ NEGRA. 13 OPÇÕES DE CORES DE CORPO NA ESCALA VITA: A1, A2, A3, A3.5, A4, B1, B2, B3, C1, C2, C3, C4, D3. 4 OPÇÕES DE CORES PARA DENTINA OPACA NA ESCALA VITA: O-A2, O-A3.5, O-B2, O-C2. 1 INCISAL TRANSLÚCIDA NA ESCALA VITA: I-B1. | UNIDADE | 160.00 | 25,500 | 4.080,00 |
| 00208 | ESCOVA DE DENTE MACIA CORES DIVERSAS -ADULTO - Mar ca.: NOSLING | UNIDADE | 14,000.00 | 0,840 | 11.760,00 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | 47.408,90 |

Empresa: MUNDIMED HOSPITALAR LTDA - ME; C.N.P.J. n° 05.580.442/0001-78, estabelecida à AVENIDA TREZE DE SETEMBRO Nº 1518 - BURITIZAL, (0091) 98440-5300, representada neste ato pelo Sr(a). GELTON DOS SANTOS CAETANO, C.P.F. n° 026.835.582-79, R.G. n° 787636 PTC AP.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 00004 | CANETA DE ALTA ROTAÇÃO TIPO BORDEN (DOIS FUSOS) PE SO(G): 37G, ROTAÇÃO:400.000RPM - Marca.: Schuster 400.000RPM, CONSUMO DE AR:42L/MIN, PRESSÃO:30PSI, DIÂMETRO DA CABEÇA:11MM, ALTURA DA CABEÇA:14.7MM, CONSUMO DE ÁGUA SPRAY:42ML/MIN, NÍVEL SONORO: 69DB. PUSH BOTTON. TURBINA MICRO-BALANCEADA E SOBRE MANCAIS DE BORRACHA FABRICADO EM ALUMÍNO ANODIZADO SPRAY TRIPLO AS ÁREAS DE RANHURA ANTIDERRAPANTE CIRCULARES AO CORPO DA CANETA AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. ACOMPANHA 01 AGULHA LIMPADORA PARA O SPRAY E 01 GUARNIÇÃO DE BORRACHA RESERVA PARA CONEXÃO DA CANETA. GARANTIA DE 6 MESES. | UNIDADE | 10.00 | 540,000 | 5.400,00 |
| 00009 | FOTOPOLIMERIZADOR HALÓGENO TECNOLOGIA WIRELESS (SE M FIO) MAIOR PRATICIDADE DE - Marca.: Microdent MANUSEIO LUZ FRIA (AZUL) GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA (1250 MW/CM2), DISPLAY DIGITAL, TIMER (5, 10, 15 E 20 SEG), COM BIP SONORO NO FINAL DA OPERAÇÃO, PROGRAMAÇÃO DE TEMPO COM MEMÓRIA AUTOMÁTICA, TEMPO DE USO CONTÍNUO COM CARGA TOTAL - 80 MINUTOS, MAIS DE 430 APLICAÇÕES DE 10 SEGUNDOS COM CARGA CHEIA, COMANDOS DE PROGRAMAÇÃO NA PRÓPRIA CANETA, BIVOLT AUTOMÁTICO 90/240V, PONTEIRAS DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO EM FIBRA ÓTICA | UNIDADE | 3.00 | 735,000 | 2.205,00 |

RUA GONÇALVES DIAS Nº 400



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



ORIENTADA AUTOCLAVÁVEL E COM GIRO DE 360°, SISTEMA STAND BY, DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 2 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO, BASE DE APOIO COM CARREGADOR E LED INDICATIVO DA CARGA DA BATERIA, SILENCIOSO, POIS NÃO NECESSITA DE VENTILAÇÃO FORÇADA. SERÁ ACEITO PRODUTO COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO DA DESCRIÇÃO.

| | | | | | |
|-------|--|---------|-------|-----------------|-----------|
| 00067 | LIMA P/ OSSO TIPO MILLER - Marca.: Golgran | UNIDADE | 20.00 | 48,000 | 960,00 |
| 00068 | PINÇA DENTE DE RATO - Marca.: Golgran | UNIDADE | 10.00 | 17,400 | 174,00 |
| 00080 | PORTA MATRIZ TOFLEMAIRE - Marca.: Golgran | UNIDADE | 30.00 | 24,000 | 720,00 |
| 00104 | BICABORNATO DE SÓDIO POTE COM 100 GRAMAS - Marca.: Maquira | UNIDADE | 50.00 | 8,000 | 400,00 |
| 00133 | CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PASTA BASE E PASTA CATALIZADORA - KIT COM 02 - Marca.: Tecnew FRASCOS. | UNIDADE | 25.00 | 27,000 | 675,00 |
| 00167 | LIMAS ENDODÔNTICAS SECÇÃO TRIANGULAR TIPO FLEXOFIL E 1º SERIE 25MM ESTOJO COM 6 U - Marca.: Mani Kiyonidas | ESTOJO | 10.00 | 34,000 | 340,00 |
| 00168 | LIMAS ENDODÔNTICAS Nº10 - Marca.: Mani Kiyohara | ESTOJO | 3.00 | 34,000 | 102,00 |
| | | | | VALOR TOTAL R\$ | 10.976,00 |

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 323.190,93 (trezentos e vinte e três mil, cento e noventa reais e noventa e três centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Parágrafo primeiro: As condições gerais do fornecimento dos bens aqui registrados, tais como o local e prazo de entrega encontram-se no Termo de Referência, no Edital e no Termo de Contrato.

Parágrafo segundo: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da Nota Fiscal/Fatura discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela Contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos da prestação do serviço, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2018-054 FMS, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05**



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



(cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

Parágrafo Segundo: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela Contratante.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante no Termo de Referência, no Edital e no Termo de Contrato, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Os bens serão aceitos da seguinte forma:

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade de produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

I - Os bens serão vistoriados por servidor do CONTRATANTE designado para tal fim.

II - Na hipótese de os bens apresentarem irregularidades não sanadas, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:

a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência da Ata;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



b) quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA/SERVIÇOS

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão o autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de compras, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observados o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva execução dos serviços e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2018-054 FMS e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de RONDON DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

RONDON DO PARÁ-PA, 20 de Dezembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 12.826.879/0001-04
CONTRATANTE

J. DE R. L. PARRIAO - EPP
C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87
CONTRATADO

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84
CONTRATADO

ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - ME
C.N.P.J. nº 03.664.454/0001-55
CONTRATADO

MUNDIMED HOSPITALAR LTDA - ME
C.N.P.J. nº 05.580.442/0001-78
CONTRATADO